



PROCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 31/2023
NUP Nº 64361.008123/2023-77

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 05

INTERESSADO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ASSUNTO: PREGÃO Nº 31/2023 Aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras laterais a gasolina, motor 2 tempos, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares Vinculadas.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	

NUP 64361.008123/2023-77



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2023
Processo Administrativo nº 64361.008123/2023-77**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME V

Nesta data, faço a abertura do **volume V** do processo licitatório **64361.008123/2023-77**, de que trata o **Pregão Eletrônico nº 31/2023**, cujo objeto é **Aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras laterais a gasolina, motor 2 tempos**, em proveito da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos do GCALC/RECIFE, iniciando na folha nº 801, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 09 de novembro 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE
Data: 10/11/2023 08:41:29 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE 3º SGT
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.732.150/0001-43**, estabelecida na Av. Nossa Senhora do Amparo, 599, Voldac – Volta Redonda/RJ, CEP 27.285-411, atendeu esta Municipalidade na aquisição de 01 (um) aparelho Drone Mavic 2 Zoom, solicitado através do processo administrativo nº 01498/2019.

A entrega foi realizada de acordo com as especificações solicitadas, em sua totalidade, porém, com atraso de 77 (setenta e sete) dias úteis, o envio da nota de empenho se deu no dia 30 de Julho de 2019 e o aparelho foi recebido apenas no dia 01 de novembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 22 de Janeiro de 2020.


Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ nº 10.732.150/0001-43, estabelecida na AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599 - VOLDAC, CEP: 27.285-411, Volta Redonda - RJ, forneceu para 1º Regimento de Carros de Combate, os materiais abaixo especificados:

Empenho	Valor	Quantidade/Descrição
2020NE800056	R\$ 6159,59	1 (Um) / VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO DRONE QUADRICOPTERO, VELOCIDADE DE VOO HORIZONTAL 20 M/S (72 KM/H), TETO MÁXIMO REFERENTE AO NÍVEL DO MAR DE 6000 M, VELOCIDADE MÁXIMA ASCENDENTE DE 6 M/S, VELOCIDADE MÁXIMA DESCENDENTE 4 M/S MODO ESPORT E, DURAÇÃO DE VÃO DE 28 MIN, SENSOR DE OBSTÁCULO DE 0,7 M A 15 M, FLY BY TAP, TECNOLOGIA "RETURN TO HOME", TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0º A 40º C, CONSUMO DE ENERGIA 81,3 WH, CARTÃO DE MEM. SDHC 64 GB, CLASSE 10 OU UHS-I, TRANSMISSOR: FREQ: 2400 GHZ A 2483 GHZ, FCC: 23 DBM, DIST. MÁX. 5 KM, BAT.: 6000 MAH, LÍPO 2 S, VOLTAGEM DE TRABALHO: 7,4 V 1,2 A, CARREGADOR 17,4 V 100 W.

Valor Total do Atestado: R\$ 6159,59 (Seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2020


RENATO CUNHA MELLO - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Itanhaém, 5 de julho de 2021

Atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ: 10.732.150/0001-43, sediada Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599 - Voldac, Volta Redonda/RJ - Cep: 27285-411 nos forneceu, conforme relação abaixo, cumprindo com todas suas obrigações e não existindo, até o momento, nada que desabone sua conduta.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	EMPENHO	NF
DRONE MAVIC AIR 2 FLY MORE COMBO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM: PROPULSAO POR NO MINIMO QUATRO MOTORES; VELOCIDADE HORIZONTAL DE NO MINIMO 20 M/S; PESO MAXIMO DE 2 KG; TAMANHO MAXIMO 40CM DE DIAGONAL(SEM HELICES); RESISTENCIA A VELOCIDADE DO VENTO 10 M/S; TEMPO MINIMO DE VOO 25 MINUTOS; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 32º A 104º F(0º A 40º C); SISTEMAS DE POSICIONAMENTO POR SATELITE GPS	2	DJI	32162021 e 60472021	3126 2978

A prefeitura **Municipal de Novo Hamburgo**, com CNPJ **88254875/0001-60** situada na rua Guia Lopes número 4201, bairro Canudos, município de Novo Hamburgo- RS atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL CEDRO EIRELI ME** situada na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599 – Volúac, no município de Volta Redonda/RJ - Cep: 27.285-41, com CNPJ: 10.732.150/0001-43 e Inscrição Estadual- IE: 78.721.260 nos forneceu, através das notas fiscais de nº 1.963 e 1968 os materiais, conforme relação abaixo, cumprindo com todas suas obrigações e não existindo, até o momento, nada que desabone sua conduta.

Data	NF	Empenho	Material	Qtde	Valor
01/11/2019	1963	23136/2019	BD-PROJETOR MULTIMIDOA 3.300 ANSI LUMENS	37	R\$85.303,02
07/11/2019	1968	23136/2019	BD-PROJETOR MULTIMIDOA 3.300 ANSI LUMENS	19	R\$ 43.803,74

Novo Hamburgo, 29 de janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Fábio R. de Oliveira

Fábio R. de Oliveira
Diretor de Infraestrutura e Redes
SEMAD
Matricula 72588



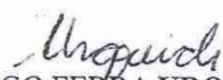
MARINHA DO BRASIL
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO
Avenida 14 de Março s/n – Centro
CEP: 79370-000 – Ladário – MS
(67)3234-1105 - bfla.secom@marinha.mil.br

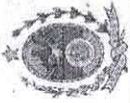
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI-ME, Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599 - Volta Redonda/RJ - CEP: 27285-411 CNPJ: 10.732.150/0001-43 -IE: 78.721.260, e-mail: comercial.cedro@hotmail.com Telefone: (24) 33371972, realizou o fornecimento a contento do Item: 23, Pregão Eletrônico(SRP)-23/2020, da BASE FLUVIAL DE LADÁRIO, UASG: 786800, do seguinte objeto:

Hidrojateadora, Unidade Diesel De Ultra Alta Pressão A Partir De 40(Mil) Psi, Com Todos Acessórios, Entrega Técnica E Garantia Mínima De 12 Meses. Marca Ofertada: Mamuth Mangueiras. Bomba triplex de ultra-alta pressão a partir de 2.800 bar (40.000 psi), - Motor Diesel Potência: 100 HP a 130 HP, Proteções sobre partes em movimento conforme norma NR12, Regulador de pressão, Dispositivo de segurança para pressão máxima do equipamento + 10 a 30%, Painel de controle inteligente, Container reforçado para armazenamento e transporte, Mangueira de alta pressão (40.000 PSI) de 100 metros, Mangueira para alimentação do tanque de água, Pistola (Gatilho), Bicos p/ jato de água, Tanque de água com filtro, capacidade de 250 a 300 litros, kit ferramentas para manutenção, Instalação/Montagem completa no local de entrega, Assistência Técnica e Start-up de 3 a 5 dias no local de entrega (Incluso todos os custos de hospedagem, alimentação, deslocamento), Certificado do sistema e mangueiras, Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas trabalhadas e demais garantias do fabricante do equipamento transmissão, cabeçote e camisas, Manual em português referente a operação, manutenção e termo de garantia.

Ladário, MS, 05 de janeiro de 2021


DIEGO FERRA URQUIDI
Primeiro - Tenente (RM2-EN)
Assessor de Planejamento e Controle da Produção

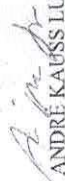


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME**, estabelecida à Avenida Domingos Mariano, nº 879, Centro, Barra Mansa RJ, inscrita no CNPJ 10.732.150/0001-43 foi nosso fornecedor no período de abril de 2012 à abril de 2013, nos entregando utensílios domésticos, máquinas em geral, porcelanas, balança digital, etc, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que a desabone.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013


ANDRE KAUSS LUNA
Assistente P. Laranjeiras
Fiscal de contratos
Id: 4346458-0





ibrag
Instituto Brasileiro de Gestão
Administrativa



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto que a empresa COMERCIAL CEDRO LTDA - ME, sediada na Av. Domingos Mariano 879 -

Centro - Barra Mansa - RJ, inscrita no CNPJ: 10.732.150/0001-43, forneceu para a FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEPUERJ, sediada Rua São Francisco Xavier, 524 - S

1007 B/F - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - inscrita no CNPJ: 33.540.014/0001-57 material abaixo especificado:

Objeto entregue: 01 veículo automotor 0Km., conforme NFE nº 1093 de 05/07/2013.

Atestamos que fornecimento foi atestado de forma satisfatória.

Por se verdade firmo o presente.

Prof. Dr. Antonio Augusto F. Peregrino
Sub-Coordenador da LCR

Prof. Dr. Antônio Peregrino
Sub. Coordenador
Matr. 32E47-0



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Itanhaém, 5 de julho de 2021

Atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, CNPJ: 10.732.150/0001-43, sediada Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599 - Voldac, Volta Redonda/RJ - Cep: 27285-411 nos forneceu, conforme relação abaixo, cumprindo com todas suas obrigações e não existindo, até o momento, nada que desabone sua conduta.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	EMPENHO	NF
DRONE MAVIC AIR 2 FLY MORE COMBO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM: PROPULSAO POR NO MINIMO QUATRO MOTORES; VELOCIDADE HORIZONTAL DE NO MINIMO 20 M/S; PESO MAXIMO DE 2 KG; TAMANHO MAXIMO 40CM DE DIAGONAL(SEM HELICES); RESISTENCIA A VELOCIDADE DO VENTO 10 M/S; TEMPO MINIMO DE VOO 25 MINUTOS; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 32º A 104º F(0º A 40º C); SISTEMAS DE POSICIONAMENTO POR SATELITE GPS /GLONASS; FAIXA DE PRECISAO HOVER VERTICAL: +OU- 0,1 M(COM POSICIONAMENTO DE VISAO), +OU-0,5 M (COM POSICIONAMENTO GPS);	2	DJI	32162021 e 60472021	3126 2978

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO SANTOS NETTO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600307856	CNPJ 10.732.150/0001-43
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.0B.1D.02.66.F0.C1.01.45.91.55.BF.76.4D.45.49.0B.C4.D5.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10732150000143	COMERCIAL CEDRO EIRELI:10732150000143	686151150591786736 3	25/11/2022 a 25/11/2023	Sim
Contabilista	25127896753	CARLOS JOSE DA COSTA:25127896753	677659774834960524 7	08/06/2022 a 08/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.0B.1D.02.66.F0.C1.01.45.91.55.BF.
76.4D.45.49.0B.C4.D5.0A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 11:12:35

AA.A2.04.33.20.C1.7E.09
FD.96.CE.89.7B.37.4C.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.732.150/0001-43
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
NIRE	33600307856
CNPJ	10.732.150/0001-43
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	VOLTA REDONDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17274

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17274
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.0B.1D.02.66.F0.C1.01.45.91.55.BF.76.4D.45.49.0B.C4.D5.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.732.150/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.545.618,50	R\$ 1.233.641,96
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.228.375,02	R\$ 729.482,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 317.243,48	R\$ 504.159,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (458.732,52)	R\$ (56.935,79)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (217.793,65)	R\$ (19.138,29)
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R\$ 20,04	R\$ 0,00
(-) ICMS		R\$ (82.121,13)	R\$ 15.474,77
(-) (-) ISS		R\$ (9.823,86)	R\$ (15.124,77)
(-) (-) COFINS		R\$ (122.477,17)	R\$ (31.354,12)
(-) (-) PIS		R\$ (26.536,75)	R\$ (6.793,38)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.086.885,98	R\$ 1.176.706,17
(-) CMV		R\$ (3.773.353,07)	R\$ (529.457,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.796.928,77)	R\$ (2.120.873,40)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (363,26)	R\$ (34,07)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 1.601.725,81
(-) (-) DIFAL		R\$ (16.061,04)	R\$ (10.275,45)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.313.532,91	R\$ 647.249,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (571.398,85)	R\$ (403.894,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (28.557,60)	R\$ (10.760,48)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (495,42)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (377,10)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (28.557,60)	R\$ (9.687,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (542.841,25)	R\$ (393.134,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (70.973,51)	R\$ (67.009,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,84)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.510,13)	R\$ (6.653,94)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.511,59)	R\$ (15.515,05)
(-) INSS		R\$ (25.369,87)	R\$ (27.215,03)
(-) FGTS		R\$ (6.660,80)	R\$ (7.123,68)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.142,36)
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (3.018,46)	R\$ 8.460,41
ENCARGOS PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 404,37	R\$ 2.986,55
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (40.224,04)	R\$ (13.376,62)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.175,21)	R\$ (2.275,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.355,92)	R\$ (6.279,22)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (684,87)	R\$ (1.346,36)
(-) TELEFONE		R\$ (2.537,28)	R\$ (2.789,69)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (897,70)	R\$ (272,34)
(-) SEGUROS		R\$ (4.590,89)	R\$ (4.885,96)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (197.622,77)	R\$ (86.930,34)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.764,48)	R\$ (12.767,28)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (258,50)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (534,93)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (10.341,47)	R\$ (3.773,47)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (8.272,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (93.671,13)	R\$ (36.018,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (14.355,21)	R\$ (33.827,11)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (4.110,27)	R\$ (452,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (150,61)	R\$ (17.390,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (798,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (10.925,94)	R\$ (14.965,34)
(-) I.O.F. IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS		R\$ (858,54)	R\$ (2.131,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 394,26	R\$ 2.895,98
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 394,26	R\$ 2.884,42
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 11,56
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.179,82)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.179,82)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.014,49	R\$ (0,00)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 8.014,49	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 748.362,99	R\$ 246.250,39
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 748.362,99	R\$ 246.250,39
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (167.267,91)	R\$ (53.992,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (63.114,29)	R\$ (22.260,06)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (104.153,62)	R\$ (31.732,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 561.095,08	R\$ 192.257,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.0B.1D.02.66.F0.C1.01.45.91.55.BF.76.4D.45.49.0B.C4.D5.0A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	7.738.612,16 + 769.524,00	=	7,53

	775.151,67 + 354.014,16		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	7.738.612,16	=	9,98

	775.151,67		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	7.738.612,16 - 1.601.725,81	=	7,92

	775.151,67		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	8.923.804,81	=	7,90

	775.151,67 + 354.014,16		

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
I.C.T. =	775.151,67 + 354.014,16	=	0,14

	7.794.638,98		

Empresa: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
C.N.P.J.: 10.732.150/0001-43
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 33600307856 Data: 10/03/2009

Página: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 17/04/2023
Hora: 17:11:25



COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
I.E.G. =	775.151,67 + 354.014,16		
	-----	=	0,13
	8.923.804,81		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
I.E.C. =	775.151,67		
	-----	=	0,10
	7.794.638,98 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
G.E. =	775.151,67 + 354.014,16		
	-----	=	0,13
	8.923.804,81		



NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 10.732.150/0001-43, constituída em 10/03/2009, tributada pelo regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade o Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Com sede no município de VOLTA REDONDA/RJ, na Avenida NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599, VOLDAC.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 07: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 08: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 09: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 10: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 12: CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 120.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

24/12/2022 15:45

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.150/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO AMPARO	NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****
CEP 27.285-411	BAIRRO/DISTRITO VOLDAC	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
		UF RJ

about:blank



24/12/2022 15:45

about:blank

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (24) 3337-1972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/12/2022** às **15:45:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

about:blank

2/10

24/12/2022 15:45

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.150/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/03/2009	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; perslanas e cortinas 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO AMPARO		NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****
CEP 27.285-411	BARRIO/DISTRITO VOLDAC	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 3337-1972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

about:blank

3/10



24/12/2022 15:45

about:blank

ATIVA	10/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2022 às 15:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

about:blank

24/12/2022 15:45

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.150/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO AMPARO		NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****	
CEP 27.285-411	BAIRRO/DISTRITO VOLDAC	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 3337-1972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

about:blank

5/10

24/12/2022 15:45

about:blank

ATIVA	10/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2022 às 15:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

about:blank

24/12/2022 15:45

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.150/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO AMPARO		NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****
CEP 27.285-411	BAIRRO/DISTRITO VOLDAC	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 3337-1972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2009	

about:blank

24/12/2022 15:45

about:blank

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2022 às 15:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

about:blank

24/12/2022 15:45

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.732.150/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CEDRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO AMPARO	NÚMERO 599	COMPLEMENTO *****
CEP 27.285-411	BAIRRO/DISTRITO VOLDAC	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CEDRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (24) 3337-1972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

about:blank



24/12/2022 15:45

about:blank

ATIVA	10/03/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2022 às 15:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

about:blank

10/10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 10:15:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL CEDRO LTDA**
CNPJ: **10.732.150/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.732.150/0001-43 DUNS®: 899847137
Razão Social: COMERCIAL CEDRO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2024
FGTS	Validade:	10/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2023
Receita Municipal	Validade:	03/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/11/2023 10:07

1 de 1

CPF: Nome: INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA DCP
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, S/N
CEP: 27.213-145 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ

Folha: 1



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFC81938-ZZP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1707078.229-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

onze de abril de dois mil e três até onze de abril de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de COMERCIAL CEDRO LTDA e CNPJ: 10.732.150/0001-43, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1707078.229-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES.

RENATA ODETE REIS BARBOSA - Matr. 21650 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/04/2023 14:32:12

VOLTA REDONDA, 11 de abril de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.732.150/0001-43 DUNS®: 899847137
Razão Social: COMERCIAL CEDRO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Atestado Motor de Popa, motosserra e soprador	06/2023	12/12/2030
IFRJ CAMPUS NILO PEÇANHA	2311497	31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	296325	31/12/2020
Atestados de Máquinas	01/2023	12/12/2030
Atestado Motosserras e roçadeiras	02/2023	12/12/2030
Atestado Motocultivador	03/2023	12/12/2030
Atestado Diversos	04/2023	12/12/2030
Atestado Adubos	05/2023	12/12/2030
Licença Sanitária	718/2016	31/12/2022
RG e CPF		31/12/2022
Medicamentos	MEDVET	12/12/2025
CREA-RJ	2011202954	31/12/2023
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	46179	31/12/2020
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	12/2017.212-8	31/12/2020
FUNDAÇÃO RI ZOO	6015005087	31/12/2020

REALIZA
Licitações



REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.087.255/0001-43 IE: 167.346.377

Rua B, Caminho F-XVIII, 21. Muchila – Feira de Santana/BA

CEP: 44.006-344

Telefone: (75) 9 8322-1552

licitacoesrealiza@gmail.com

UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO– PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Volante Magnético Roçadeira Lateral – Características Adicionais: Material: Liga de Alumínio com revestimento mm Cromo. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC- G2 e RL520XS.	INTER / volante magnetico TEKNA RL520AC-G2 e RL520XS	UND	121	R\$ 83,94	R\$ 10.156,74
5	Bobina Ignição Roçadeira Lateral. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS.	INTER / bobina ignição TEKNA RL520AC-G2 e RL520XS	UND	143	R\$ 55,88	R\$ 7.990,84
18	Anel de Segmento para Pistão 40mm, formato: circular, material: liga de aço- carbono, características adicionais: para roçadeira à gasolina motor 2 tempos de 43CC e 52CC - contém 2 (dois) anéis, 1,5mm de espessura. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS	INTER / anel de segmento TEKNA RL520AC-G2 e RL520XS	UND	171	R\$ 12,85	R\$ 2.197,35
25	Mangueira combustível entrada roçadeira lateral à gasolina - medidas: furo interno: 3mm, diâmetro externo 5mm, comprimento 10 metros – características Adicionais: cor preta, para aplicação em tanque de combustível de roçadeira lateral à gasolina TEKNA modelos RL520AC- G2 e RL520XS.	INTER / MANG. COMB PRETA TEKNA RL520AC-G2 e RL520XS	UND	129	R\$ 54,56	R\$ 7.038,24
26	Mangueira combustível retorno roçadeira lateral à gasolina - medidas: furo interno 3mm, diâmetro externo 5mm, comprimento 10 metros – características adicionais: cor amarela translúcida ou transparente, material: silicone, para aplicação em tanque de combustível de roçadeira lateral à gasolina TEKNA modelos RL520AC- G2 e RL520XS	INTER / MANG. COMB SILICONE TEKNA RL520AC-G2 e RL520XS	UND	119	R\$ 54,62	R\$ 6.499,78
VALOR TOTAL:						R\$ 33.882,95

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONF. EMPENHO

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONF. EMPENHO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.



Dados Bancários

Banco INTER - 077

Ag.

REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REALIZA
COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Assinado de forma
digital por REALIZA
COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000143
Dados: 2023.09.26
10:20:49 -03'00'

Feira de Santana - BA, 26 de Setembro de 2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Infantaria de Selva/1969)

BATALHÃO CAPITÃO-MOR CALDEIRA CASTELO BRANCO

RODOVIA BR 230 (TRANSAMAZÔNICA), S/NR, KM 8, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, CEP 68507-765
FONE: (94) 99257-7784 – E-mail: almoxarifado52bis@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.087.255/0001-43, inscrição estadual nº 167346377 sediada à F - XVIII, (FEIRA X), 21 MUCHILA, Feira de santana - BA, CEP 44006-344, realizou a entrega de PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA, APLICAÇÃO MOTOSSERRA STIHL MS 382, TIPO 2 ROLETE 36 DENTES, conforme DANFE 160, atendendo a 2023NE000647 ao 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS), inscrito no CNPJ 10.307.203/0001-89, sediado à Rodovia Transamazônica KM 8, Nova Marabá, Marabá/PA.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Marabá, PA, 5 de setembro de 2022.

Alexandre Grangeiro de Lima
ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA - Coronel
Comandante do 52º Batalhão de Infantaria de Selva



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais - PMA



ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REALIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida na CAM F – XVIII (FEIRA X), 21 - MUCHILA – CEP: 44.006.344 – FEIRA DE SANTANA - BA, CNPJ nº 37.087.255/0001-43, foi nossa fornecedora dos itens a seguir:

Discriminação	Qtde.	Empenho	Data
FACA 2 PONTAS 20 MM	80	004660	24/04/2023
PRATO GIRATÓRIO METAL	80	004660	24/04/2023
PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO CARRETEL DE CORTE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO PONTA REDONDO, APLICAÇÃO ROÇADEIRA	8	004660	24/04/2023

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araguari - MG, 27 de julho de 2023

Luciana Goulart Brasileiro

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais



REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
END CAM F - XVIII (FEIRA X) - BAIRRO MUCHILA
FEIRA DE SANTANA -BA - CEP 44.006-344
CNPJ 37.087.255/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA	R\$	8.720,13
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$	49.179,95
	R\$	57.900,08
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	R\$	57.900,08

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS.....	R\$	12.674,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	R\$	28.738,60
INSTALAÇÃO.....	R\$	19.674,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA.....	R\$	(28.620,13)
	R\$	32.467,65
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	R\$	32.467,65
TOTAL GERAL DO ATIVO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE.....	R\$	90.367,73

**ORMINDO
FRITELLA**

Assinado de forma digital por
ORMINDO
FRITELLA:27442284515
Dados: 2023.04.20 16:38:56
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

FEIRA DE SANTANA – BA 31/12/2022

ORMINDO FRITELLA
CRC-BA – Soc. Profissional
RUA CRISTOVAO BARRETO, 825
SERRARIA BRASIL- FEIRA DE SANTANA-BA

**REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:**

Assinado de forma digital
por REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000143
Dados: 2023.04.20
16:43:24 -03'00'

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS



REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
END CAM F - XVIII (FEIRA X) - BAIRRO MUCHILA
FEIRA DE SANTANA -BA - CEP 44.006-344
CNPJ 37.087.255/0001-43

PASSIVO

FORNECEDOR.....	R\$	24.437,80
	R\$	24.437,80

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS	R\$	104,94
	R\$	104,94

OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	R\$	368,59
ICMS ANTEC. PARCIAL.....	R\$	174,29
	R\$	542,88

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	25.085,62
---	------------	------------------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL	R\$	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS.....	R\$	28.490,51
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$	16.791,60
	R\$	65.282,11

TOTAL GERAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	90.367,73
---	------------	------------------

ORMINDO
FRITELLA:27

Assinado de forma digital por
ORMINDO
FRITELLA:27442284515
Dados: 2023.04.20 16:39:19
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

FEIRA DE SANTANA – BA 31/12/2022

ORMINDO FRITELLA
CRC-BA) – Soc. Profissional
RUA CRISTOVAO BARRETO, ---
SERRARIA BRASIL- FEIRA DE SANTANA-BA

REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Assinado de forma digital
por REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000143
Dados: 2023.04.20
16:43:40 -03'00'

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS



REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
END CAM F - XVIII (FEIRA X) - BAIRRO MUCHILA
FEIRA DE SANTANA -BA - CEP 44.006-344
CNPJ 37.087.255/0001-43

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2022

(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVICOS	R\$	73.698,00
	R\$	-
(-) SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	R\$	(4.178,68)
(=) RECEITA LIQ. DE VENDAS/SERVICOS.....	R\$	69.519,32
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS.....	R\$	(31.724,65)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$	37.794,67
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	(384,72)
(-) DESPESAS C/ DEPRECIACÃO.....	R\$	(1.112,11)
(-) OUTROS CUSTOS.....	R\$	(18.882,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	(623,62)
(=) RESULTADO DO PERIODO	R\$	16.791,60

ORMINDO
FRITELLA:27

Assinado de forma digital por
ORMINDO
FRITELLA:27442284515
Dados: 2023.04.20 16:39:38
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

FEIRA DE SANTANA – BA 31/12/2022

ORMINDO FRITELLA
CRC-BA – Soc. Profissional
RUA CRISTOVAO BARRETO, 825
SERRARIA BRASIL- FEIRA DE SANTANA-BA

REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000
143

Assinado de forma digital
por REALIZA COMERCIO
DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000143
Dados: 2023.04.20
16:43:55 -03'00'

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS



REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
END CAM F - XVIII (FEIRA X) - BAIRRO MUCHILA
FEIRA DE SANTANA -BA - CEP 44.006-344
CNPJ 37.087.255/0001-43

APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 31.12.2022

(+) ESTOQUE INICIAL	R\$	25.854,39
(+) COMPRAS.....	R\$	54.221,89
(+) ICMS ANTECIPADO.....	R\$	<u>828,32</u>
(=) SUB-TOTAL.....	R\$	80.904,60
(-) ESTOQUE FINAL	R\$	49.179,95
(=) CMV	R\$	31.724,65
(-) VENDAS.....	R\$	73.698,00
(=) LUCRO BRUTO.....	R\$	41.973,35

**ORMINDO
FRITELLA:**

Assinado de forma digital por
ORMINDO FRITELLA:27442284515
Dados: 2023.04.20 16:39:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

FEIRA DE SANTANA – BA 31/12/2022

ORMINDO FRITELLA
CRC-BA Soc. Profissional
RUA CRISTOVAO BARRETO, 825
SERRARIA BRASIL- FEIRA DE SANTANA-BA

**REALIZA
COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:**

Assinado de forma
digital por REALIZA
COMERCIO DE
MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:37087255000143
Dados: 2023.04.20
16:44:13 -03'00'

MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 37.087.255/0001-43 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	<small>DATA DE ABERTURA</small> 07/05/2020
<small>NOME EMPRESARIAL</small> REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> REALIZA COMERCIO E SERVICOS		<small>PORTE</small> ME
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<small>LOGRADOURO</small> R JURACY MAGALHAES	<small>NÚMERO</small> 560	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 44.075-115	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> PONTO CENTRAL	<small>MUNICÍPIO</small> FEIRA DE SANTANA
		<small>UF</small> BA
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM		<small>TELEFONE</small> (75) 8322-1552
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****		
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA	<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 07/05/2020	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****		
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.087.255/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JURACY MAGALHAES

NUMERO
560

COMPLEMENTO

CEP
44.075-115

BAIRRO/DISTRITO
PONTO CENTRAL

MUNICIPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8322-1552

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.087.255/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NUMERO 560	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICIPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8322-1552
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.087.255/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020	
NOME EMPRESARIAL REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de coelhoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NUMERO 560	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8322-1552		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.087.255/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020	
NOME EMPRESARIAL REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JURACY MAGALHAES	NUMERO 560	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.075-115	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICIPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESREALIZA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8322-1552		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 12:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 10:24:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.087.255/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.087.255/0001-43 DUNS®: 92*****18
Razão Social: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: REALIZA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2023
FGTS	Validade:	04/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	21/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/09/2023 10:11

1 de 1

CPF: Nome: ALAN JONES BRITO DOS SANTOS

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00263874E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 26/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.087.255/0001-43
Endereço: RUA B, CAMINHO F-XVIII,21, FEIRA X, FEIRA DE SANTANA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 26 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

DOCUMENTO COM ASSINATURAS VALIDADAS

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Ata 45 - PE 312023 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (2) - Lan??ada para Empenho.pdf

Hash: a68232c13bc777b471672561f65ee216f4b9bed6889f3bb93e0d97d8d7dfdf66

Data da validação: 08/11/2023 15:39:03 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: DENIO GABRIEL MARTINS

CPF: ***.097.017-**

Nº de série de certificado emitente: 5481831179668729000

Data da assinatura: 09/10/2023 15:15:17 BRT



Esta assinatura se repete mais 14 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: CLEANTO ALVES DE FRANCA

CPF: undefined

Nº de série de certificado emitente:

155708910842489491454856682514910329317937549406

Data da assinatura: 10/10/2023 14:48:33 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS





VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Ata 46 - REALIZA COM??RCIO E SERVI??OS LTDA (4) (1) assinado.pdf
Hash: b8ace71addc758a16f87ab211881ddebb3cc7f1ca1222762d6e6dd522bdf5a1ba
Data da validação: 23/10/2023 10:09:06 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37087255/0001-43
CPF do representante: undefined
Nº de série de certificado emitente: 4406810723411589600
Data da assinatura: 23/10/2023 10:07:57 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. Cleanto Alves de França** – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pelo BI Nr 164, de 29 de agosto de 2023, portador do CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2023, processo administrativo n.º **64361.008123/2023-77**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras laterais a gasolina, motor 2 tempos, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIO
GABRIEL
MARTINS:61

Digitally signed by
DENIO GABRIEL
MARTINS
Date: 2023.10.09
15:15:17 -03'00'



COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - CNPJ 10.732.150/0001-43 -

Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599 – Voldac Volta Redonda/RJ - Cep: 27285-411

(24) 33462139 E-mail: comercial.cedro@hotmail.com

ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	Carcaça virabrequim completa – informações adicionais: material da carcaça: liga de alumínio com revestimento em cromo, acompanha 1 (uma) junta. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS	UN	132	R\$ 179,40
2	Kit membrana e diafragma para carburador roçadeira lateral. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Megaplus	RL520AC-G2 e RL520XS	UN	238	R\$ 15,60
3	Carburador Para Roçadeira Motor Gasolina 2 Tempos – Características Adicionais: Acompanha Jogo de Juntas, Motores 43CC e 52CC. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Savana	RL520AC-G2 e RL520XS	UN	173	R\$ 58,00
6	Cachimbo Vela Ignição Roçadeira Lateral – Características adicionais: Acompanha mola do cachimbo com 2 (dois) pontos de fixação. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS	UN	182	R\$ 6,70
7	Mola Cachimbo Vela Ignição Roçadeira Lateral – Características adicionais: moça com 2 (duas) travas de fixação. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS.	UN	256	R\$ 3,20
8	Bulbo Injetor Combustível Carburador Roçadeira Lateral – Características adicionais: material: silicone. Aplicação em carburador de roçadeira marca TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS.	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS.	UN	279	R\$ 4,90
9	Tampa Partida Roçadeira Lateral – Características Adicionais: Tampa completa contendo: mola, manopla, cordão e 4 parafusos de fixação, material: plástico injetado. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Rossel	RL520AC-G2 e RL520XS.	UN	186	R\$27,95
10	Mola Recuo Tampa Partida Roçadeira Lateral – Características Adicionais: medidas: espessura 4 mm, diâmetro externo 46mm, diâmetro interno 33mm. Aplicação em tampa de partida roçadeira lateral marca TEKNA	Rossel	RL520AC-G2 e RL520XS.	Und	163	R\$8,50

DENIO GABRIEL MARTINS:61

Digitally signed by DENIO GABRIEL MARTINS:6150970 1753 Date: 2023.10.09 15:15:37 -03'00'

	modelos RL520AC-G2 e RL520XS.					
11	Suporte Tanque Combustível Roçadeira Lateral – Características Adicionais: composto por 2 (duas) partes sendo 1 (uma) de plástico e 1 (uma) de metal e com 4 (quatro) furos. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520XS.	Und	163	R\$31,95
12	Suporte Tanque Combustível Roçadeira Lateral – Características Adicionais: material: metal, peça única. Formato em "U". Aplicação em roçadeiras TEKNA modelo RL520AC-G2	Argon	RL520AC-G2	Und	153	R\$ 36,97
13	Embreagem Completa Roçadeira Lateral – Características Adicionais: acompanham 2 (duas) sapatas e 1 (uma) mola. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS.	Savana	RL520AC-G2 e RL520XS.	Und	219	R\$27,00
14	Mola Embreagem Roçadeira Lateral – Características Adicionais: 8 (oito) voltas. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS.	Megaplus	RL520AC-G2 e RL520XS.	Und	227	R\$ 3,82
16	Amortecedor Acoplamento Tubo Roçadeira Lateral – Características Adicionais: material: plástico. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelo RL520ACG2	Argon	RL520ACG2	Und	156	R\$ 22,90
17	Cilindro Roçadeira Lateral – Características Adicionais: medida do cilindro: 44mm, material: liga 17 de alumínio, acompanha 2 (dois) anéis de segmento, 1 (um) pistão, 1 (um) pino, 2 (duas) travas do pino e 1 (um) jogo de juntas. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2	Rossel	RL520AC-G2	Und	182	R\$ 97,60
19	Kit de juntas para Roçadeira Lateral – material: papel – características adicionais: kit composto por 1 (uma) junta do cilindro, 1 (uma) junta do carburador, 1 (uma) junta da brida, 1 (uma) junta do escapamento e 1 (uma) junta do virabrequim, para roçadeiras à gasolina motor 2 tempos de 43CC e 52CC. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Savana	RL520AC-G2 e RL520XS.	Und	281	R\$ 8,60

DENIO
GABRIEL
MARTINS:61

Digitally signed by
DENIO GABRIEL
MARTINS:6150970
1753
Date: 2023.10.09
15:15:50 -03'00'

21	Filtro de ar para roçadeira lateral à gasolina - formato: circular - material: espuma - características adicionais: filtro específico para roçadeira da marca TEKNA	Savana	RL520AC-G2	Und	233	R\$ 3,77
22	Filtro de ar, material: espuma, medidas: 83mm de largura x 88mm de comprimento x 18mm de altura - características adicionais: para roçadeiras de 33CC, 43CC e 52CC. Aplicação em roçadeira lateral marca TEKNA modelo RL520XS	Savana	RL520XS	Und	239	R\$ 3,80
23	Tanque de combustível para roçadeira gasolina, material: plástico injetado, capacidade do tanque: 1,2 litros, características adicionais: 2 (dois) furos para parafuso de fixação, com tampa, mangueira e passador de combustível e retorno e filtro de combustível. aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2	Und	157	R\$ 43,95
24	Tanque de combustível para roçadeira gasolina, material: plástico injetado, capacidade do tanque: 1,2 litros, características adicionais: 4 (quatro) furos para parafuso de fixação, com tampa, mangueira e passador de combustível e retorno e filtro de combustível. aplicação em roçadeiras TEKNA	Savana	XS	Und	136	R\$ 42,48
27	Filtro combustível para roçadeira à gasolina motor 2 tempos - material: corpo em plástico injetado - medidas: comprimento do corpo 22mm, diâmetro do corpo 11mm, comprimento do bico 9mm, diâmetro do bico 4,5mm - características adicionais: para uso em tanque de combustível de roçadeira à gasolina de 1,2 litros. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS	Und	286	R\$ 11,39
	Passador da mangueira de combustível e retorno para tanques de combustível de					

28	roçadeiras laterais à gasolina - material: borracha de silicone - medidas: interna 19mm, externa 25mm e canal de 3mm - formato: circular - características adicionais: possui 2 (dois) furos para a passagem das mangueiras de combustível e retorno. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS	Und	302	R\$ 4,40
29	Cordão de partida para roçadeira lateral à gasolina - material: nylon (poliamida) - medidas: largura 3mm e 100 metros de comprimento (bobina) - características adicionais: alta resistência à tração, alto ponto de fusão, alta resistência à abrasão e resistência à gasolina.	Argon	-	Und	107	R\$ 95,00
30	Carretel Manual de Corte. Material: Plástico Resistente, Formato Ponta: Redondo. Acompanha fio de nylon. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos RL520AC-G2 e RL520XS	Megaplus	RL520AC-G2 e RL520XS	Und	358	R\$ 35,00
31	Escova, Material: Aço, Aplicação: Roçadeira lateral à gasolina, Tipo: Rotativa, Características Adicionais: Corte de grama baixa, 200mm. Aplicação em roçadeiras TEKNA modelos 205 R\$ 77,65 R\$ 15.918,25	Argon	RL520AC-G2 e RL520XS	Und	205	R\$ 77,65
32	Kit Cilindro e Pistão 40mm -, Características Adicionais: Com Vela, Jogo De Juntas, Anéia de Segmento Completo. Aplicação em roçadeiras KAWASHIMA 43CC	Rossel	KAWASHIMA 43CC	Und	138	\$ 161,50
33	Fio de Nylon - Características adicionais: Cor:Laranja, Bitola:2,40 mm. Bobina com 2Kg. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Rossel	RL520AC-G2 e RL520XS	Rolo 340,00 M	259	R\$ 142,74
34	Vela de Ignição para Roçadeiras e Motosserras - Características adicionais: Referência: BPMR7A. Aplicação em roçadeiras TEKNA	Savana	RL520AC-G2 e RL520XS	Und	425	R\$ 9,87

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225);
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

A consolidação das quantidades listadas abaixo, compõem a quantidade total da Base Adm Curado, listada como "Base + OMV".

DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:

Digitally signed
 by DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:61509
 701753
 Date:
 2023.10.09
 15:16:35 -03'00'

ITEM	Base Adm Curado	14º BI MTZ	4º BPE	4º B COM	10º Bda Inf Mtz	7ª GAC	Base + OMV TOTAL
1	16	0	3	13	20	5	51
2	64	5	5	10	30	10	124
3	32	5	3	6	20	5	71
6	16	5	3	10	20	20	74
7	32	20	10	13	25	30	130
8	16	20	20	13	20	20	109
9	32	15	3	13	15	10	88
10	16	20	3	13	20	10	82
11	13	12	1	0	0	0	7
12	16	10	0	13	30	5	74
13	48	10	3	13	30	5	109
14	32	15	5	13	25	10	100
16	16	6	0	13	25	10	70
17	32	10	3	13	20	5	83
21	16	20	3	13	20	20	92
22	16	20	3	13	20	20	92
23	8	10	0	8	15	5	46
24	8	10	0	4	10	5	37
27	64	20	0	15	15	20	134
28	64	20	3	20	20	20	147
29	2	2	2	3	15	5	29
30	64	20	3	20	15	10	132
31	32	10	0	10	15	5	72
32	7	10	2	13	15	5	52
33	20	5	10	15	35	10	95
34	50	20	15	13	25	20	143

QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

ITEM	Base + OMV	CRO/7	14º B LOG	CMR	PQR MNT/7	CPOR	7 D SUP	GMNE	EAMPE	TOTAL
	160225	160201	160004	160177	160185	160199	160191	160195	160198	

DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:6

Digitally signed
 by DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:615097
 01753
 Date: 2023.10.09
 15:16:50 -03'00'

ITEM	Base +	CRO/7	14º B	CMR	PQ R	CPOR	7 D	CMNE	EAMPE	TOTAL
	OMV				MNT/7					
	160225	160201	160004	160177	160185	160199	160191	160195	160198	
1	57	1	10	3	20	14	5	10	0	120
2	124	3	30	6	20	14	15	10	1	223
3	71	2	15	10	30	14	5	10	1	158
6	74	6	10	5	30	14	15	5	1	160
7	130	6	30	5	30	14	10	10	1	236
8	109	5	30	20	20	14	5	10	1	254
9	88	3	20	10	20	14	5	10	1	171
10	82	3	15	5	15	14	10	5	1	150
11	82	1	15	0	20	14	5	10	1	148
12	74	1	15	6	20	14	5	5	1	141
13	109	1	30	6	30	14	5	10	1	206
14	100	1	30	8	30	14	20	5	1	209
16	70	0	10	5	30	14	10	5	0	144
17	83	1	20	0	30	14	10	10	1	169
21	92	3	20	20	50	14	5	10	4	218
22	92	3	20	20	50	14	5	10	10	224
23	46	2	8	8	50	14	5	10	2	145
24	37	0	8	0	50	14	5	10	0	124
27	134	3	50	10	50	14	10	10	5	286
28	147	2	60	8	20	14	15	10	1	277
29	29	0	6	2	20	14	5	10	10	96
30	132	2	50	30	50	14	5	10	40	333
31	72	0	30	0	50	14	5	10	10	191
32	52	0	6	8	20	14	5	10	10	125
33	95	0	20	15	40	14	10	10	40	244
34	143	3	50	15	60	14	5	10	100	400

Unidades Vinculadas		
01	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
02	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejió, Recife-PE
03	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
04	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
05	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM – 10, Recife - PE
Unidades Participantes		
06	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
07	Colégio Militar do Recife	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
08	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
09	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590
10	Parque Regional de Manutenção/7	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
11	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
12	Comissão Regional de Obras/7	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
13	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n– Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:

Digitally signed
 by DENIO
 GABRIEL
 MARTINS:61509
 701753
 Date:
 2023.10.09
 15:17:18 -03'00'

- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. **A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.**
- 5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

DENIO
GABRIEL
MARTINS:61

Digitally signed by
DENIO GABRIEL
MARTINS:6150970
1753
Date: 2023.10.09
15:17:47 -03'00'

- 5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Error! Reference source not found.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DENIO
GABRIEL
MARTIN

Digitally signed
by DENIO
GABRIEL
MARTINS:61509
701753
Date:
2023.10.09
15:18:47 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 04 de outubro de 2023.

**CLEANTO
ALVES DE
FRANCA:**

Assinado digitalmente por CLEANTO ALVES
DE FRANCA: 80670148415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=93277610000125,
OU=Certificado PF A3, CN=CLEANTO ALVES
DE FRANCA: 80670148415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-10-10 14:48:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CLEANTO ALVES DE FRANÇA – Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

DENIO
GABRIEL
MARTINS:6

Digitally signed by
DENIO GABRIEL
MARTINS:61509701753
Date: 2023.10.09
15:19:00-03'00'

COMERCIAL CEDRO LTDA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46**

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. Cleanto Alves de França** – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado (a) pelo BI Nr 164, de 29 de agosto de 2023, portador do CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2023, processo administrativo n.º **64361.008123/2023-77**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras laterais a gasolina, motor 2 tempos, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares vinculadas**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.087.255/0001-43**

IE:167.346.377

Rua B, Caminho F-XVIII, 21. Muchila – Feira de Santana/BA -

CEP: 44.006-344 - Telefone: (75) 9 8322-1552

ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO
4	Volante Magnético Roçadeira Lateral – Características Adicionais: Material: Liga de Alumínio	INTER	RL520A C-G2 – RL520XS	UND	121	R\$ 83,94
5	Bobina Ignição Roçadeira Lateral. Aplicação em roçadeiras TEKNA	INTER	RL520AC-G2 RL520XS	UND	143	R\$55,88
18	Anel de Segmento para Pistão 40mm, formato: circular, material: liga de aço-carbono, características adicionais: para roçadeira à gasolina motor 2 tempos de 43CCe 52CC - contém 2 (dois) anéis, 1,5mm de espessura. Aplicação em roçadeiras TEKNA	INTER	RL520AC G2 – RL520XS	UND	171	R\$ 12,85
25	Mangueira combustível entrada roçadeira lateral à gasolina - medidas: furo interno: 3mm, diâmetro externo 5mm, comprimento 10 metros – características Adicionais: cor preta, para aplicação em tanque de combustível de roçadeira lateral à gasolina	TEKNA	RL520AC-G2 e RL520XS	UND	129	R\$ 54,56
26	Mangueira combustível retorno roçadeira lateral à gasolina - medidas: furo interno 3mm, diâmetro externo 5mm, comprimento 10 metros – características adicionais: cor amarela translúcida ou transparente, material: silicone, para aplicação em tanque de combustível de roçadeira lateral à gasolina	TEKNA	RL520A C-G2 e RL520XS	UND	119	R\$ 54,62

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225);
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



A consolidação das quantidades listadas abaixo compõe a quantidade total da Base Administrativa Curado, listada como "Base + OMV".

ITEM	Base Adm Curado	14º BI MTZ	4º BPE	4º B COM	10º Bda Inf Mtz	7º GAC	CIMINC	10º ESQDC MEC	Base + OMV TOTAL
4.	16	5	0	6	15	5	10	2	59
5.	16	5	2	6	20	5	10	3	67
18.	16	20	10	13	20	10	10	2	101
25.	2	2	2	3	20	5	10	5	49
26.	2	2	2	3	20	5	10	5	49

QUANTIDADES POR UG PARTICIPANTE (UGP)

ITEM	Base + OMV	CRO/7	14º B LOG	CMR	PQR MNT/7	CPOR	7 D SUP	CMNE	EAMPE	TOTAL
	160225	160201	160004	160177	160185	160199	160191	160195	160198	
4.	59	1	10	2	20	14	5	10	0	121
5.	67	0	10	2	30	14	10	10	0	143
18.	101	2	10	8	20	14	10	5	1	171
25.	49	2	6	8	30	14	5	10	5	129
26.	49	0	6	0	30	14	5	10	5	119

Unidades Vinculadas		
01	Base Administrativa do Curado	Av. Prof. Luiz Freire, 198 - Várzea, Recife - PE, 50740-437
02	4º Batalhão de Polícia do Exército	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife
03	4º Batalhão de Comunicações	BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE
04	7º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE
05	14º Batalhão de Infantaria Motorizada	Rua Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE.
06	10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, BR 232, KM - 10, Recife - PE
Unidades Participantes		
07	Comando Militar do Nordeste	BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife



08	Colégio Militar do Recife	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar)
09	14º Batalhão Logístico	Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000.
10	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
11	Parque Regional de Manutenção/7	Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE. CEP 52060-590
12	7º Depósito de Suprimento	Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE
13	Comissão Regional de Obras/7	Av. Norte, 245, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-200.
14	Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE	Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n– Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.



Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar um exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos dos adjudicatários, observado a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. A saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.com.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Error! Reference source not found.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 04 de outubro de 2023.



CLEANTO ALVES DE FRANÇA - Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado de forma digital por REALIZA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:
Dados: 2023.10.23 10:07:57 -03'00'

REALIZA COMERCIO E SERVIÇO LTDA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO

NUP
64361.008123/2023-77

Pregão
Nr 31/2023 – B ADM CURADO

Nesta data, procedemos o encerramento do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa contratação **Aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras laterais a gasolina, motor 2 tempos, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares Vinculadas.**

Quartel em Recife-PE, 09 novembro 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE
Data: 10/11/2023 08:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE - 3º
Membro da equipe de apoio